



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 090/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade da contratação de um(a) médico(a) pediatra ou a celebração de convênio para atendimento pediátrico à população do município.

JUSTIFICATIVA:

A saúde infantil merece atenção especializada. Ter acesso ao atendimento com uma médica pediatra representa um avanço essencial para o cuidado com nossas crianças, desde os primeiros dias de vida até a adolescência.

Sabemos que o município conta com profissionais comprometidos, mas a pediatria envolve um acompanhamento técnico voltado exclusivamente para o desenvolvimento físico e emocional das crianças, vacinação, alimentação adequada e tratamento de doenças próprias da infância.

Caso não seja viável a contratação direta de uma pediatra para atuar no posto de saúde, sugerimos que o município estude a possibilidade de firmar convênio com clínicas, profissionais ou consórcios regionais de saúde, garantindo que a população tenha acesso a esse cuidado de forma gratuita ou com custo reduzido.

Essa medida evitaria o deslocamento de famílias para outros municípios, traria mais tranquilidade aos pais e responsáveis, e demonstraria o compromisso da gestão com a saúde e o bem-estar das futuras gerações.

Mesmo sendo um investimento a mais, trata-se de uma necessidade antiga da comunidade e de um passo importante para fortalecer a atenção à saúde infantil em nosso município.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 22 de julho de 2025.

Atenciosamente,

SANDRA PALHANO CESCHINI
Vereadora - PL